

14

OBJETO: 01 (um) pick-up RANGER 4x4; 01 (um) Equipamento DRONE; Valor Total: R\$ 230.106,09.  
Vitória, 09 de fevereiro de 2024

**Hekssandro Vassoler- Cel BM**  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.  
**Protocolo 1264205**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2024**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**PROCESSO N°:** 2023-7H5N4.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 **CONTRATADA:** THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Vitória (ES), quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

**CNPJ:** 03.514.896/0001-15

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma integrada de serviços relacionados à emissão de carteira nacional de habilitação (cnh), e permissão internacional para dirigir (pid).

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 248.599.900,00 (Duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início no dia subsequente da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 60 ( sessenta ) meses.

**ID CidadES/TCE:** 2023.500E0100022.01.0006

Vitória/ES, 09 de fevereiro de 2024.

**JOCIANE OLIVEIRA MANTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N° 113/2020

**Protocolo 1264533**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTRARIA N ° 48-R, de 08 de fevereiro de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 041/2021**

na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da obra de reforma e ampliação da EEEFM SÃO JOÃO BATISTA, localizada no município de Cariacica/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 041/2021 de 22/06/2021

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 08/02/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI** - CRÉDITO

Vitória (ES), quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO							
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000734 - ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	1550000000	449051	420101	1626	1.710.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 50 -IM 1000734 - ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	1550000000	449051	420101	1626	1.290.000,00

  

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR							
JAN:	MAI:	SET:					
FEV: 3.000.000,00	JUN:	OUT:					
MAR:	JUL:	NOV:					
ABR:	AGO:	DEZ:					

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de fevereiro de 2024.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1264120**

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTRARIA N º 49-R, de 08 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 091/2022** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da EEEFM MANOEL LOPES, localizada no município de SERRA/ES

**II** - Termo de Cooperação nº.: 091/2022 de 04/10/2022

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 08/02/2024 Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000974 - ESCOLA MANOEL LOPES	1550000000	449051	420101	2663	2.000.000,00

  

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:	SET:						
FEV: 2.000.000,00	JUN:	OUT:						
MAR:	JUL:	NOV:						
ABR:	AGO:	DEZ:						

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de fevereiro de 2024.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1264158**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTARIA N º 50-R, de 08 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 028/2016** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: contratação de obra de construção, reforma, ampliação e construção de escolas e quadra nos municípios de Vitória, Cariacica, Guarapari, Muqui Serra e Vila Velha.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **028/2016, de 18/04/2016**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: **08/02/2024** Data de término: **31/12/2024**

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

## VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361. 0033. 1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM 1000969 - Escola Arlindo Ferreira Lopes	1550000000	449051	420101	894	1.360.000,00
10	42101	12.362. 0033. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000969 - Escola Arlindo Ferreira Lopes	1550000000	449051	420101	894	640.000,00
10	42101	12.361. 0033. 1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque	1550000000	449051	420101	1094	880.000,00
10	42101	12.362. 0033. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque	1550000000	449051	420101	1094	1.120.000,00

  

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:	SET:						
FEV: 4.000.000,00	JUN:	OUT:						
MAR:	JUL:	NOV:						
ABR:	AGO:	DEZ:						

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de fevereiro de 2024.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1264322

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTRARIA N º 051-R, de 09 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 97/2020** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Execução da obra de reforma e ampliação da CEEMTI Aristeu Aguiar, localizada no Município de Alegre/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **97/2020 de 02/10/2020**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 09/02/2024 Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO							
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 55 - IM 1000648 - ESCOLA ARISTEU AGUIAR	1550000000	449051	420101	1340	780.000,00	
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 55 - IM 1000648 - ESCOLA ARISTEU AGUIAR	1550000000	449051	420101	1340	2.220.000,00	
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
JAN:	MAI:		SET:						
FEV:	3.000.000,00		JUN:	OUT:		NOV:		DEZ:	
MAR:			JUL:						
ABR:			AGO:						

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de fevereiro de 2024.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1264340**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### **PORTRARIA N º 052-R, de 09 de fevereiro de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 050/2021** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção de Quadra Poliesportiva da EEEFM ALTO JATIBOCAS, localizada no município de ITARANA/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 050/2021 de 16/07/2021

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 09/02/2024 Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 51 -IM 1000824 - ESCOLA ALTO JATIBOCAS	1550000000	449051	420101	2104	456.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 51 -IM 1000824 - ESCOLA ALTO JATIBOCAS	1550000000	449051	420101	2104	144.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN:		OUT:					
MAR:	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO:		DEZ:					

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de fevereiro de 2024

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1264349**

**PORTARIA Nº 054-R, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre o funcionamento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio desenvolvidos na forma de oferta articulada concomitante intercomplementar entre a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lions Sebastião de Paiva Vidaurre e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, campus Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o **Decreto Federal nº 5.154**, de 23 de julho de 2004 (DOU de 26/07/2004), que regulamenta o §2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- a **Resolução CNE/CEP nº 01**, de 05 de janeiro de 2021 (DOU de 06/01/2021), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- a **Resolução CNE/CEB nº 03**, de 21 de novembro de 2018 (DOU de 22/11/2018), que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- a **Resolução CEE/ES nº 3.777**, de 13 de maio de 2014 (DOES de 30/07/2014), que fixa normas para o funcionamento do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;
- o **Convênio de Cooperação nº 017/2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDU e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, campus Cachoeiro de Itapemirim (Processo E-Docs nº 2021-R8PXT),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Oficializar o funcionamento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio desenvolvidos na forma de oferta articulada concomitante intercomplementar entre a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lions Sebastião de Paiva Vidaurre, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, e o IFES, campus Cachoeiro de Itapemirim.

**§1º** Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, de que trata o *caput* deste artigo, serão desenvolvidos na forma articulada concomitante intercomplementar nos termos do Convênio de Cooperação nº 017/2021 e da alínea "c" do inciso I do artigo 377 da Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, com projeto pedagógico unificado, visando simultaneamente aos objetivos da educação básica, especificamente do ensino médio, e também da educação profissional e tecnológica.